



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.467

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no ofício nº 072/DECEA/UFOP, de 17 de maio de 2011, encaminhada pelo Departamento de Ciências Exatas Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP nº 453/2010,

### R E S O L V E :

Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de junho de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Lógicas e Semântica de Programas/Banco de Dados/Theoria dos Grafos**, de que trata o Edital PROAD nº 013, de 07.01.2010, publicado no DOU de 08.01.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.

Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 27
DATA 30/09/2011